

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202605/0134

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Orgão / Serviço: Direção-Geral de Energia e Geologia

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Detida no serviço de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, constantes no Anexo a que se refere n.º 2 do artigo 88.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a desempenhar na Direção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, no âmbito da gestão dos recursos financeiros, designadamente, assegurar o apoio transversal às unidades orgânicas da DGEG no âmbito da gestão financeira, apoiar e articular com as entidades que asseguram a prestação centralizada de serviços comuns, nomeadamente ESPAP e SG-GOV, assegurar a gestão da receita da DGEG, garantindo o controlo da cobrança da receita e o apuramento mensal da receita a liquidar e a cobrar, bem como a necessária articulação com as restantes unidades orgânicas, assegurar o acompanhamento da execução do orçamento da DGEG, identificando necessidades de financiamento e ajustamentos ao orçamento da direção-geral, acompanhar e controlar o pagamento de toda a faturação emitida à DGEG, assegurar o ciclo de preparação do Orçamento do Estado, identificando as necessidades de financiamento da DGEG e a previsão anual da receita e a preparação da proposta de orçamento de receita e de despesa da DGEG, assegurar a gestão financeira dos projetos e protocolos, gerindo as respetivas receitas e despesas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura, preferencialmente em Economia ou Gestão

Grupo Área Temática

Economia, Gestão, Administração, Contabilidade

Sub-área Temática

Economia, Gestão

Área Temática

Economia e Gestão

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Energia e Geologia	1	Avenida 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Santa Maria)	Lisboa	1069203 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
- Aptidão para trabalhar em equipa;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Capacidade relacional e de comunicação;
 - Rigor e objetividade;
 - Responsabilidade;
 - Domínio, na ótica do utilizador, de ferramentas Office (Word, Excel).

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://www.dgeg.gov.pt/pt/areas-transversais/recursos humanos/recrutamento/mobilidade/>

Contacto: 217922770

Data Publicitação: 2026-05-06

Data Limite: 2026-05-20

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Recrutamento de 1 (um/a) Técnico/a Superior, por mobilidade na categoria, para a Direção-Geral de Energia e Geologia Procedimento: 38/TS-M/2026 Direção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos – Área Financeira 1. Faz-se público que a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um) trabalhador para a carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos: 2. Caracterização da Oferta: Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria, pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP; Carreira e categoria: Técnico Superior Grau de complexidade funcional: 3 Número de postos de trabalho: 1 (um). 3. Requisitos Gerais: trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público previamente constituído, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 4. Habilitações Literárias: Licenciatura, preferencialmente em Economia ou Gestão, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5. Outros requisitos: • Aptidão para trabalhar em equipa; • Capacidade de planeamento e organização; • Capacidade relacional e de comunicação; • Rigor e objetividade; • Responsabilidade; • Domínio, na ótica do utilizador, de ferramentas Office (Word, Excel). 6. Remuneração: A posição remuneratória será a mesma que detém na carreira/categoria de Técnico Superior. 7. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, constantes no Anexo a que se refere n.º 2 do artigo 88.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a desempenhar na Direção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, no âmbito da gestão dos recursos financeiros, designadamente, assegurar o apoio transversal às unidades orgânicas da DGEG no âmbito da gestão financeira, apoiar e articular com as entidades que asseguram a prestação centralizada de serviços comuns, nomeadamente ESPAP e SG-GOV, assegurar a gestão da receita da DGEG, garantindo o controlo da cobrança da receita e o apuramento mensal da receita a liquidar e a cobrar, bem como a necessária articulação com as restantes unidades orgânicas, assegurar o acompanhamento da execução do orçamento da DGEG, identificando necessidades de financiamento e ajustamentos ao orçamento da direção-geral, acompanhar e controlar o pagamento de toda a faturação emitida à DGEG, assegurar o ciclo de preparação do Orçamento do Estado, identificando as necessidades de financiamento da DGEG e a previsão anual da receita e a preparação da proposta de orçamento de receita e de despesa da DGEG, assegurar a gestão financeira dos projetos e protocolos, gerindo as respetivas receitas e despesas. 1 posto de trabalho – Sede: Lisboa 8. Local de trabalho: Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria), 1069 – 039 Lisboa 9. Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP). 10. Forma de apresentação das candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada através do preenchimento de formulário próprio disponível na plataforma de recrutamento da Direção-Geral de Energia e Geologia: <https://www.dgeg.gov.pt/pt/areas-transversais/recursos humanos/recrutamento/mobilidade/>, identificada com a menção "Recrutamento de 1 (um/a) Técnico/a Superior por mobilidade na categoria para a Direção-Geral de Energia e Geologia - Procedimento: 38/TS-M/2026", obrigatoriamente acompanhada de: currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado, certificado de habilitações, bem como, de declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação do vínculo de emprego público estabelecido com a carreira/categoria de que o/a candidato/a é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e o nível remuneratório. 11. Seleção dos candidatos: será feita com base no curriculum vitae, complementada com entrevista, (apenas serão convocados/as para a realização de entrevista, os/as candidatos/as selecionados/as na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão e experiência no posto de trabalho).

Observações

Seleção dos candidatos: será feita com base no curriculum vitae, complementada com entrevista, (apenas serão convocados/as para a realização de entrevista, os/as candidatos/as selecionados/as na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão e experiência no posto de trabalho).

Local de trabalho: Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria), 1069 – 039 Lisboa

Requisitos Gerais: trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público previamente constituído, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
